



**MPV 1000
00171**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.000, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___ 2020

Dê-se ao § 4º do art. 7º da MPV 1000/2020 a seguinte redação:

“Art. 7º

.....
§ 4º A transferência de recursos à instituição pagadora para o pagamento do auxílio emergencial residual deverá ocorrer mensalmente até o último dia útil de cada mês até dezembro de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo estabelecer calendário de desembolso dos valores a serem repassados pelo Tesouro à instituição pagadora de modo a dar maior segurança ao beneficiário do auxílio emergencial residual.

**Senador Rogério Carvalho
(PT/SE)**



SF/20955.52911-70